



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 732/2016

São Luís, 25 de julho de 2016

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	4
Segunda Câmara .....	4
Atos dos Relatores .....	7

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 599, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a transferência do feriado estadual da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 85 da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a sistemática de prazos processuais durante os dias em que não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de se adequar ao funcionamento dos demais Órgãos da Administração Pública Estadual, conforme Decreto Estadual nº 31.473, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 29 de julho de 2016 (sexta-feira), o Feriado Estadual da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, anteriormente previsto para o dia 28 de julho, conforme Portaria TCE/MA nº 953/2015.

Art. 2º Os prazos processuais ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil posterior ao feriado estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de julho de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

PORTARIA Nº 597 DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual

nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Relatar do Gabinete do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães (GCSUB3 OFG), o servidor Antônio Barbosa de Almeida Filho, matrícula nº 8599, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para Unidade Técnica de Controle Externo 4/Supervisão de Controle Externo 12, a considerar do dia 06 de julho de 2016, consoante Memorando nº 43/2016-GCSUB3.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de julho de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 598 DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Relatar da Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), o servidor Antônio José Nobre Neto, matrícula nº 9266, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para o Gabinete do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães (GCSUB3 OFG), a considerar do dia 06 de julho de 2016, consoante Memorando nº 43/2016-GCSUB3.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de julho de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso  
Secretário de Administração

**PORTARIA N.º 600 DE 21 DE JULHO 2016.**

Autorização de Inscrição, Passagens aéreas e Diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7790/2016/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Lucia Cristina do Nascimento Costa Rodrigues, matrícula nº 9548, Auditor Estadual de Controle Externo, José de Ribamar Lopes Nojosa, matrícula nº 6031, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Escola Superior de Controle Externo, Maria José Nava Castro, matrícula nº 4085, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Arquivo, Mônica Bezerra da Rocha, matrícula nº 9332, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Coordenador de Tramitação Processual, e Valdelina Antônia Frazão, matrícula nº 547, Auditor Estadual de Controle Externo, para participarem do “VII Congresso Nacional de Arquivologia”, no período de 17/10/2016 a 21/10/2016, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Conceder 07 (sete) diárias para cada indicado.

Art. 3º Inscrição e emissão de passagens aéreas no trecho São Luís/Fortaleza/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de julho de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 – COLIC/TCE.** O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 09/08/2016, às 09h00 (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, para os veículos pertencentes à frota do TCE/MA, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. As propostas comerciais serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, até às 10h (horário de Brasília) do dia 09/08/2016. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail [cl@tce.ma.gov.br](mailto:cl@tce.ma.gov.br). São Luís - MA, 22 de julho de 2016. Edmarney Serra de Souza. Pregoeiro.

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Segunda Câmara**

**PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**

**SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**1 - PROCESSO Nº 3961/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Responsável: Ricard Murad

Gestor(es): Ricard Murad

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Observação: . VISTA AO PROCURADOR DOUGLAS PAULO DA SILVA (APÓS O VOTO DO RELATOR NA SESSÃO DO DIA 07.07.2016).

**2 - PROCESSO Nº 4773/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

**3 - PROCESSO Nº 7107/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

**4 - PROCESSO Nº 7404/2015 - APOSENTADORIA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

**5 - PROCESSO Nº 7495/2015 - APOSENTADORIA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

---

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

6 - PROCESSO Nº 7625/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: Anísio Vieira Chaves Neto

Gestor(es): Anísio Vieira Chaves Neto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

7 - PROCESSO Nº 5048/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

8 - PROCESSO Nº 5383/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

9 - PROCESSO Nº 5635/2015 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS

Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha

Gestor(es): Raimundo Ivanir Abreu Penha

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

10 - PROCESSO Nº 6514/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

11 - PROCESSO Nº 6573/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira Secretário Adjunto

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira Secretário Adjunto

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

12 - PROCESSO Nº 6758/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

13 - PROCESSO Nº 6851/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

14 - PROCESSO Nº 7386/2015 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

15 - PROCESSO Nº 7397/2015 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

16 - PROCESSO Nº 7488/2015 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Gestor(es): Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente em Exercício da Segunda Câmara

Processo nº 10490/2014-TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Entidade: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Beneficiário (a): Maria do Socorro Costa Silva

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Aposentadoria voluntária concedida pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência à Maria do Socorro Costa Silva. Legalidade e registro do ato.

**DECISÃO CS-TCE/MA Nº 63/2016**

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, concedida pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social à Maria do Socorro Costa Silva, no cargo de Professor I, Classe B, Referência 003, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada por ato nº 981/2014, expedido em 18 de julho de 2014, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 704/2015-GPROC2, do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade da pensão aqui tratada, para que seja determinado o seu registro nesta Corte de Contas, de acordo com o art. 1º, VIII e o art. 54, II, da Lei 8.258, de 6 de junho de 2005.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente em exercício), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Relator) e o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de janeiro de 2016.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente em exercício da Segunda Câmara

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 10.459/2016

Natureza: Requerimento

Exercício: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Tufilândia

Responsável: Marinalva Madeiro Neponucena Sobrinho – Prefeita Municipal

Procuradora: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto (CPF nº 045.278.463-88)

DESPACHO nº 212/2016

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3.581/2011, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito de Tufilândia, exercício financeiro de 2010.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 22 de julho de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães  
relator

## Atos dos Relatores

Processo n.º 8245/2008 – TCE/MA (Processo Eletrônico)

Entidade: Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Responsável: João de Deus Oliveira Marques Filho

Beneficiário: José de Ribamar Moreira

Assunto: Prorrogação de Prazo

DESPACHO N.º 703/2016-GCONS05/ESC

Ante o disposto no § 4º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº. 4921/2016 – UTCEX II, encaminhado ao responsável mediante Notificação de Atos de Pessoal nº 358/2016, UTCEX II.

Dê ciência às partes, através de publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas.

São Luís, (MA), 21 de julho de 2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

Processo nº 10.436/2016

Natureza: Requerimento

Exercício: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Bacabeira

Responsável: José Venâncio Corrêa Filho – Prefeito Municipal de Bacabeira

Procuradora: Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307)

DESPACHO nº 211/2016

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3.917/2011, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito de Bacabeira, exercício financeiro de 2010.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 21 de julho de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães  
relator